

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2020

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME - CNPJ nº 10.790.288/0001-07.

Objeto: Fornecimento de Combustível para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020.

Valor global: R\$ 17.427,75 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: até 31/12/2020.

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2020.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Jaelson Dantas de Medeiros Brito - Sócio (Representante).

Publicado por:
PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4567D1FE

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2020

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: Medeiros & Lima LTDA - ME - CNPJ nº 70.313.697/0001-36.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020.

Valor global: R\$ 11.135,32 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Vigência: até 31/12/2020.

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Francisco Assis de Lima - Contratado.

Publicado por:
PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64A0DA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 23/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Srª. FRANCISCA NAVEGANTES SILVEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 938.389.644-20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 5A93B527

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 24/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e

XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. PHELPE INACIO DE MELO, inscrito no CPF nº 107.770.624-37.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 57E6C224

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 25/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JERSUYR JEFFERSON SIMÃO DE MELO, inscrito no CPF nº 086.676.814-90.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MATINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 5B7AD24B

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 26/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. DAMIÃO SARAIVA DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº 053.091.854-45.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 5D228E2C

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 27/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. LINDBERTO PELONHA GREGÓRIO, inscrito no CPF nº 068.282.144-63.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 6323A317

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 28/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Srª. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues- RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 67F5FD00

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 29/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Srª. MARIA DAS DORES DE JESUS CUNHA, inscrita no CPF nº 642.532.954-87.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 4E1AAAD4

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 30/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Srª. ERYCA THAYS RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 059.230.064-13.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 4118DAD8

PRESIDÊNCIA
PORTARIA 31/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR

PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. IVANILDO LOBATO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 913.699.594-00.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 761FE89C

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 32/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA IVÂNIA DE SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 068.222.184-83.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 4BE51952

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 33/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. GILVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 566.238.364-20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 5E2B86BF

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 34/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JACIARA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 061.980.214-67.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 6EC5D8E8

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 35/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARINA FERNANDES SILVA E SOUZA, inscrita no CPF nº 708.450.814-70.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 5A6EE04D

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 36/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

SERVIDOR(A): ALANA MONTENEGRO DANTAS

CARGO: CHEFE DA CONTROLADORIA

MATRÍCULA: 264

CPF: 114.XXX.XXX-48

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 541627D1

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 37/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeada a servidora a Sra. FRANCISCA BARRETO DA SILVA, portadora do CPF: 897.412.934-53, como Gestora de Contratos para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Alto do Rodrigues/RN, 07 de Janeiro de 2020.

.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

Publicado por:
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS
Código Identificador: 4618E000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2020**

PROCESSO Nº 009/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 14 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do

Sr. JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF: 018.832.884-01, cujo objeto CONSISTE na contratação de profissional especializado em serviços de filmagem e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2020, no importe de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Bom Jesus/RN, 15 de janeiro de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 62D06B0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
INFORMÁTICA**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Ilana Katielly da Silva, CPF sob o nº 117.347.544-35. Objeto: Prestação do serviço de informática, no exercício de 2020. Valor: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2020.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Vereador – Presidente

Biênio – 2019/2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 614ADE8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
VIGILÂNCIA**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: José Aldo Gomes, CPF sob o nº 029.009.054-78. Objeto: Prestação do serviço de vigilância noturna, no exercício de 2020. Valor: R\$ 14.961,60 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2020.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Vereador – Presidente

Biênio – 2019/2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 517945B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
AGENTE COMUNICATIVO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Luiz Carlos da Silva, CPF sob o nº 914.034.484-34. Objeto: Prestação do serviço de agente comunicativo, no exercício de 2020. Valor: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2020.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Vereador – Presidente

Biênio – 2019/2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 4D129D21

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
AGENTE ADMINISTRATIVO**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Maxwell Martins de Oliveira, CPF sob o nº 085.151.554-19. Objeto: Prestação do serviço administrativo, no exercício de 2020. Valor: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2020.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Vereador – Presidente

Biênio – 2019/2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 5DD2334C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
VIGILÂNCIA**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Tacio Diego de Medeiros Xavier, CPF sob o nº 072.581.094-71. Objeto: Prestação do serviço de vigilância diurna, no exercício de 2020. Valor: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2020.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Vereador – Presidente

Biênio – 2019/2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 53E7CF6C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
ASG**

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contratado: Maria Magnolia do Nascimento, CPF sob o nº 838.657.644-87. Objeto: Prestação do serviço de limpeza, manutenção e conservação geral da casa legislativa, no exercício de 2020. Valor: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2020.

Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2020.

Manoel Amaro de Lima Neto

Vereador – Presidente

Biênio – 2019/2020

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 4FD4DB27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviços referentes ao apoio à câmara no acompanhamento de assuntos relativos a questões Legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade.

VALOR: R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 4A6B81FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA 002/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ: 08.546.343/0001-68

CONTRATADA(O).....: SERGIO PEREIRA DE SOUSA –ME,
CNPJ: 11.273.041/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET (ENLACE DE RÁDIO PONTO A PONTO E PLANO DE DADOS EXECUTADO POR FIBRA ÓTICA), NA CÂMARA DE CARAÚBAS

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40 serviços de tecnologia da inf. e comunicação (PJ), Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2020 a 31 de

Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2020

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6A80EE75

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA 003/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ: 08.546.343/0001-68

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA -
CNPJ: 03.152.420/0001-81

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-RN, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2020, conforme o Anexo

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2020

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 5D338A38

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, e do Regimento Interno Art. 20, Inciso II, bem como artigo 93, parágrafos primeiro e segundo, vem pelo presente CONVOCAR Vossa Excelência para participar da Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, que se realizará no próximo dia 22 de janeiro de 2020 (quarta-feira), às 09h00, no prédio sede do Poder Legislativo Caraubense, Praça São Sebastião, 452, Centro. A referida reunião tem o objetivo de discutir e apreciar os referidos projetos de lei: Projeto de Lei Nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abre Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 532.100,00 (quinhentos e trinta e dois mil e cem reais) para os fins que especifica e dá outras Providências; e o Projeto de Lei Nº 002/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre: autoriza o município de Caraúbas/RN, através de convênio, a realizar pagamentos por meio de diárias operacionais, nos termos que especifica aos policiais militares e civis que exercem atividade municipal delegada ao Estado do Rio Grande do Norte e dá outras Providências.

Caraúbas – RN, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

VINICIUS CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM

2º Secretário

Exmo. (a) Sr (a). Parlamentar

Caraúbas/RN

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 559C315C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020**

CONTRATO: 002/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: EMPRESA MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423, CNPJ Nº 24.205.807/0001-29.

OBJETO: Aquisição de porta em vidro temperado, fechadura para porta de vidro pivotante e instalação de porta de vidro pivotante para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00 (Três mil, setecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2020 até 31 de Janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 47A5F1C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020**

CONTRATO: 003/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: EMPRESA JAILSON DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ Nº 08.977.293/0001-73.

OBJETO: Aquisição de água mineral 20 litros com vasilhame e água mineral 20 litros (sem vasilhame) para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.589,20 (Um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2020 até 31 de Janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 477A880B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Licenciamento de software de contabilidade, folha de pagamento, Portal da Transparência, protocolo, compras, etc., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o(a) interessado(a) KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, como apto das propostas mais vantajosas para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal, em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 15 de janeiro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 4818BC45

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA 03/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME.

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Licenciamento de software de contabilidade, folha de pagamento, Portal da Transparência, protocolo, compras, etc., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 15/01/2020

PRAZO: 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal
Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal
Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 serviço pessoa jurídica.
Fonte: 100
Norma Siqueira Melo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 532B0D87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME para a Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 585C1733

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME

Processo nº 5/2020 - Dispensa nº 4/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 14 de janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 75F45313

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 02/2020 - RETIFICAÇÃO**

Estabelece atribuições ao Tesoureiro e ao Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN e dá outras providências.

JANDUÍ PIRES DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Concede ao Senhor Janduí Pires Dantas, Presidente da

Câmara Municipal de Doutor Severiano, portador do CPF nº 778.138.044-49 e RG nº 15.025 PM/RN, e ao Senhor José Eriberto Jácome da Silva, Tesoureiro, portador do CPF nº 061.034.284-32 e RG nº 002.784.356 SSP/RN, os seguintes poderes bancários, com a necessidade de assinatura em conjunto:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Autorizar cobrança
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Autorizar débito em conta relativo a operações

Retirar cheques devolvidos
Endossar cheques
Requisitar cartões eletrônicos
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
Sustar/Contra – Ordenar cheques

Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates / aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferência por meio eletrônico

Consultar contas / aplicações programas repasse recursos
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
Solicitar saldo / Extratos de investimentos
Solicitar saldos / Extratos de operações de crédito

Emitir Comprovantes
Efetuar comprovantes
Efetuar transferência para mesma titularidade
Encerrar contas de depósito
Efetuar pagamentos de ICMS por meio eletrônico
Envios de arquivo de folha de pagamentos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 13 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

CPF: 778.138.044-49

Vereador Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4B4D9135

**PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09H00MIN, na Sede da Câmara, localizada à Rua Princesa Isabel, Nº 07, Centro, Doutor Severiano/RN, Cep nº 59.910-000 estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, tombado sob o nº 001.2020, com o seguinte objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, o edital e seus anexos encontram-se na íntegra no site oficial, na Sede da Câmara de Licitação, localizada à Rua Princesa Isabel, Nº 07, Centro, Doutor Severiano/RN, Cep nº 59.910-000. Mais informações no telefone: (84) 3356-0001, no horário ao público de 08:00h às 12:00h ou no E-mail: cmdrseveriano@gmail.com.

Doutor Severiano/RN, 15 de janeiro de 2020.

Antonia Sara Marques de Oliveira Lopes

Pregoeira

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5CD12FBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.

OBJETO: Serviço de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal.

BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Galinhos/RN, em 07 de janeiro de 2020.

Robério de França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 745FC086

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: AOS SOFTWARE LTDA, inscrita sob o CNPJ (MF) de nº 11.385.898/0001-80.

OBJETO: Contratação dos serviços de licença de uso de software de contabilidade pública integrado com portal da transparência para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Galinhos/RN.

VALOR: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020

Data: 07 de janeiro de 20120

Assinatura: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 4124555A

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93, de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente à Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Câmara Municipal de Galinhos para atender as demandas da Administração Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer da Assessoria Jurídica.

DATA: 07 de janeiro de 2020

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 435BE0D4

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 002/2020**

Diante das informações constantes no presente processo administrativo, reconheço a Dispensa de Licitação, conforme dados abaixo.

PROCESSO Nº 020201/2020

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Câmara Municipal de Galinhos.

VALOR ESTIMADO: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

DATA: 08 de janeiro de 2020

ROBÉRIO FRANÇA SIQUEIRA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 5B953C2D

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 003/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.

CONTRATADA: FELIPE ONOFRE MOURA DA SILVA07378676470, inscrita sob o CNPJ (MF) de nº 32.107.557/0001-12

OBJETO: Contratação dos serviços de gerenciamento de mídias sociais, criação de material fotográfico das sessões e eventos da Câmara, e manutenção e hospedagem do site institucional.

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020

Data: 08 de janeiro de 20120

Assinatura: Robério França Siqueira/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA
Código Identificador: 539DB540

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Cessão de direito de uso dos sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN. Declaro o interessado TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçú/RN, 06 de Janeiro de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 74875A06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pelo Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 003/2020 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 06 de Janeiro de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 3FA75F5B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 004/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Cessão de direito de uso dos sistemas integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência.

VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020

VIGENCIA: 06/01/2020 a 31/03/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 62D92939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO**

Processo nº 0026/2019 – Dispensa de Licitação nº 0021/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de vidro cancelado destinados à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: AUGUSTO CESAR ALVES RAMALHO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 22.327.278/0001-00, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, 129, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-110, perfazendo o valor total de R\$ 945,70 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Ipueira-RN, 24 de julho de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 57C2AB3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030100003**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação na locação de um Software de Contabilidade Pública Integrado e de processos públicos, onde o referido deverá ser de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

A.O.S SOFTWARE LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 11.385.898/0001-80

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JANDAÍRA/RN, 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 6620F33F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 030100005**

CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 1.900,08 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)

OBJETO: contratação referente à prestação de serviço com Telefonia Fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 3C91A172

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 070100001**

CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-91

VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 658C6657

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020100001**

CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 6765A1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 009/2020 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 1 diária e meia no valor de 600,00 (Seiscentos Reais) para custear viagem do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, José Humberto de Lima Júnior, para custear despesa com deslocamento, alimentação e estadia no percurso entre JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 16/01/2020 à 17/01/2020, onde a solicitação de Diária para resolver assuntos inerentes a Câmara Municipal, junto à (FECAM/RN) E (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 15 de Janeiro de 2020.

Rafael de Oliveira Bezerra

Primeiro Secretário

Publicado por:
JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR
Código Identificador: 40052010

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA 003/2020

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN no uso de suas atribuições e de acordo com as normas regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor UIRISON MENEZES DE MELO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, nomeado através da Portaria nº 016/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2020.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

PRESIDENTE

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3DB86C4C

TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 001/2020

Interessado: Secretaria Geral

Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, perfazendo a importância global estimada de R\$ 15.115,39 (quinze mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos), pelo período de janeiro a dezembro de 2020.

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

4- A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva, parcial ou integral, será comprovada por ocasião da liquidação das despesas, não podendo ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.

5- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 53D7FEDC

TESOURARIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2020 – PROC. LICITAT.
CMJP/RN Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0011.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.115,39 (quinze mil, cento e quinze reais e trinta e nove centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 517285A1

TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 004/2020

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ n.º 00.639.299/0001-29), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6F8D06E2

TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATORIO CMJP/RN Nº 004/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN;

CONTRADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA (CNPJ n.º 00.639.299/0001-29); OBJETO: execução dos serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2020; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0011.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 67FCEA18

TESOURARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 005/2020

Interessado: Secretaria Geral

ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte junto a empresa EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

3- Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa.

Jardim de Piranhas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5815F87B

TESOURARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATORIO CMJP/RN Nº 005/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); OBJETO: execução dos serviços de publicação de avisos de licitação em Jornal Diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte; PERÍODO DE EXECUÇÃO: janeiro a dezembro de 2020; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0011.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6E7C1D7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
003-2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). VANESSA NERI

DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 14 de Janeiro de 2020
JOSÉ JUSTINO NETO Vereador Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 53474A57

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2020

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020
Contratado:.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundamento Legal:.....: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor:.....: 14.000,00 (quatorze mil reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 14 de Janeiro de 2020
VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6A296EBD

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 001-2020

CONTRATO Nº:.....: 001/2020
ORIGEM:.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
CONTRATANTE:.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CONTRATADA(O):.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO:.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020
VALOR TOTAL:.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 5.500,00
VIGÊNCIA:.....: Por Prazo indeterminado, conformedisposto na Orientação Normativa n.º 36, de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia Geral da União - AGU, e Instrução Normativa n.º 05, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
DATA DA ASSINATURA:.....: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6B20001F

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO:.....: FORNECIMENTO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE FILIAÇÃO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DO PODER LEGISLATIVO NO ÂMBITO ESTADUAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020
FAVORECIDO:.....: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN
VALOR:.....: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:.....: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JUSTINO NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 15 de Janeiro de 2020
VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 432A5667

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2020

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE FILIAÇÃO COM ENTIDADE REPRESENTATIVA DO PODER

LEGISLATIVO NO ÂMBITO ESTADUAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2020 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O Presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que determina o seguinte: "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
 Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

Trata-se de contratação realizada com Federação de Câmaras que atua no âmbito estadual, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada. Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
 A Abertura do referido processo justifica-se pela necessidade de adesão à Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte para que sejam disponibilizados alguns serviços para o legislativo municipal, tais como: acesso ao diário oficial da FECAM para publicação oficial dos atos normativos e processos licitatórios, etc; capacitação dos servidores e edis, através da realização de cursos presenciais; assessoria especializada em processos legislativo integração com os demais poderes legislativos do município do estado, dentre outros, configurando serviço essencial para o desenvolvimento eficaz das atividades legislativas

RAZÕES DA ESCOLHA
 A escolha recaiu sobre a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE FECAM, em consequência da mesma configurar-se a única Federação de Câmaras no estado do Rio Grande do Norte, prestando os serviços elencados acima, além da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto as Câmaras Municipais.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
 Por tratar-se de Entidade representativa das Câmaras Municipais do Estado, as decisões são tomadas por meio de Assembleia Geral, onde os presidentes das Câmaras filiadas votam para aprovar o valor da contribuição. O valor a ser pago a título de contribuição mensal foi definido por votação em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 10/10/2019, conforme Ofício n.º 150/2019 de 18/12/2019, a contribuição mensal da Câmara de Jardim do Seridó, ficou estipulada no valor mensal de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), totalizando R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais) durante o período de janeiro a dezembro/2020

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com F EDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), levando-se em consideração o valor definido no Termo de Filiação, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 15 de Janeiro de 2020
VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 64D4885A

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2020

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 15 de Janeiro de 2020
JOSÉ JUSTINO NETO Vereador Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 594F8B26

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-2020

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que estabelece o seguinte:

Art. 24 - É dispensável a licitação:
 XII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;
 Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. Isto posto, realizamos o procedimento de dispensa da licitação por determinação legal. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa

para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
 A Abertura do referido processo justifica-se pela necessidade de contratação de concessionária que forneça serviço de energia elétrica para a Câmara Municipal e seu anexos, configurando serviço indispensável para o desenvolvimento e manutenção das atividades legislativas e administrativas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
 Por se tratar de concessionária de serviço público que detém a exclusividade da concessão no estado, não é possível realizar pesquisa de mercado nem comprovar a compatibilidade dos preços da empresa com os de mercado, já que não existem concorrentes. As tarifas cobradas são preestabelecidas e são cobradas de forma igualitária para todos os usuários do serviço. A tabela tarifária vigente está anexa ao processo de inexigibilidade de licitação.

Como o valor das faturas depende do consumo mensal de energia, que é variável, o valor foi estipulado através de estimativa, considerando os gastos nos últimos 12 (doze) meses.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JUSTIFICATIVA DO PRAZO CONTRATUAL
 Em Relação à vigência contratual a Câmara Municipal de Jardim do Seridó adotou o disposto na Orientação Normativa n.º 36, de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia Geral da União - AGU, e Instrução Normativa n.º 05, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, a qual entende que a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica, desde que no processo da contratação sejam explicitados os motivos que justificam a adoção de prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo de existência de previsão de recursos orçamentários, cuja fundamentação destacamos a seguir:

"A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, serviços postais monopolizados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e ajustes firmados com a Imprensa Nacional, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários."

Assim, o prazo de vigência contratual será por tempo indeterminado, pois, se trata de serviço essencial para o funcionamento da Câmara Municipal e de seus anexos, permitindo o desempenho de suas atribuições básicas e cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte e, devido a constante realização da contratação em questão, evita-se, dessa forma, dispêndios de tempo e recursos humanos empregados na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, o que trará economicidade ao órgão, lembrando que anualmente deverá ser estimado o consumo e dotação orçamentária para o próximo exercício. Acrescentamos que os referidos contratos são Contratos de Prestação de Serviços Públicos de Energia Elétrica por Adesão, sendo que cada prêmio tem um número de contrato vinculado junto a COSERN, totalizando três contratos, referente ao Prédio da Câmara Municipal, Auditório Mestre Galinho e Centro de Leitura.

Por ser um contrato por adesão, não há necessidade de assinatura ou devolução por parte do cliente, uma vez que a relação cliente/fornecedor já existe. Desta forma, este ato apenas oficializa o documento e o torna público.
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 14 de Janeiro de 2020

VANESSA NERI DE OLIVEIRA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5EDBE285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020100005

CREADOR: TELEMAR NORTE LESTE

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço com telefonia fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 670FDAE1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020100003

CREADOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 47BB7DF3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020100002

CREADOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de Energia Elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 578FBCD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN, inclusive o acesso para publicações de atos normativos e institucionais no Diário das Câmaras Municipais da FECAM/RN, consoante Termo de Filiação.

Aos 14 de janeiro de 2020, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas no Processo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2020, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e após analisado o resultado do Processo de Licitação nº 004/2020, ADJUDICO a licitante vencedora da licitação em tela, quer seja FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, no valor total estimado de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Jucurutu/RN, 15 de janeiro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3DD2B369

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE 002/2020

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 004/2020

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, Parágrafo Único do Estatuto das Licitações, a Declaração da Ilma. Sr.ª. Joelma de Fátima Lopes de Medeiros, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

JUCURUTU RN, 15 de janeiro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 568197D2

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE 002/2020

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN Nº 004/2020

Objeto: Contratação dos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN, com base nas informações do Processo de Inexigibilidade, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público, nesta Câmara Municipal de vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Jucurutu-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os trâmites regulares.

Vencedor: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47 no valor total estimado de R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Jucurutu – RN, 15 de janeiro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C5DB941

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 001/2020

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta

casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, portador do documento de Identidade nº 002.544.183 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.002.764-01 MARINES FERREIRA DE AGUIAR SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.855.074-04 e JAQUELINE DA SILVA FERREIRA, portadora do documento de Identidade nº 003.251.068 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.728.844-45, para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade. Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeado o senhor FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, devidamente qualificado no caput desse artigo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2020. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se. Lagoa de Pedras – RN, 02 de Janeiro de 2020.

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 428119F3

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA 02/2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e na Lei Municipal nº 366/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RAIMUNDA PAULINO SILVA CESARIO, portador do documento de Identidade nº 000.571.214 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.572.874-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 02/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2020.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 42CE328B

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190008 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN.

CNPJ: 08.712.267/0001-13

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 10.552.820/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 02 de janeiro de 2020

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 4F22CC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): ANA PAULA DANTAS FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 111.505.624-71;

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais);

OBJETIVO: contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em processos licitatórios para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão 01 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, II.

Lagoa de Velhos/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 46975EBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE;

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

OBJETIVO: contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão 01 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos /RN

Unidade – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos /RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, XXII.

Lagoa de Velhos/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 681CF09A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ: 09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN.

Valor Global: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais);

OBJETIVO: contratação de Diário Oficial Das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM para manutenção e funcionamento das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município;

Órgão 01 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, do art. 25, II, c/c o art. 13, III.

Lagoa de Velhos/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 684CF92A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 0108003/2020. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: ADVANCE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSMISSÃO E OU RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (SEFIP) COM ENVIO MENSAL, TRANSMISSÃO E OU RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO RETIDO NA FONTE (DIRF) COM ENVIO ANUAL, TRANSMISSÃO E OU RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) COM ENVIO MENSAL

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00(Doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 08 de janeiro de 2020, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 730DC882

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020**

PROCESSO: 002/2020;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RN - COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de energia elétrica para funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, para o exercício de 2020;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXII;

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 66E12242

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 002/2020**

PROCESSO: 003/2020;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN – CNPJ: 08.334.365/0001-35;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de água potável para funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, para o exercício de 2020;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso VIII;

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000 – ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA - 0001 Manutenção das

Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE – 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS – 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 5082BB2F

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020**

PROCESSO: 005/2020;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: JAIRO PROCÓPIO DE MOURA – CPF: 002.639.904-00;

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, para o exercício de 2020;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso X;

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.36.100000000

ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 4262EBA5

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 004/2020**

PROCESSO: 006/2020;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: V E M PESSOA – CNPJ: 33.014.370/0001-37;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RELATÓRIOS ORIGINADOS DA FOLHA, TAIS COMO: RAIS, DIRF E GFIP; NO EXERCÍCIO 2020.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

PRAZO: 8 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 49FADCD5

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

PROCESSO: 004/2020;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN – CNPJ: 07.319.675/0001-47;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (FECAM/RN), através de Termo de Filiação da Câmara Municipal de Lajes/RN, para o exercício de 2020;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I;

VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.10000000 – ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS – 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6E95E43A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à contratação de prestação de serviços com operação dos equipamentos de áudio para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som) das Sessões Legislativas da Câmara Municipal Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Além disso, necessitamos da contratação serviços com a operação dos equipamentos de áudio para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som) das Sessões Legislativas da Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, necessidade essa que se faz, neste momento, importante para o desenvolvimento das ações deste Poder Legislativo, portanto optamos pela Dispensa da Licitação.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- FRANCISCO MARCOS DA SILVA, CPF: 971.238.544-20.
- Valor Global: R\$ 11.429,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 16 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6D024696

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS
N.º 001/2019 – CPL/CMVM**

O Município de MONTANHAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.237/0001-02, com sede na RUA SÃO JOSÉ, 04, representado por EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Vereador Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, Natal-RN, representado por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CPL/CMVM, até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 – Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTANHAS - RN, 27 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ(MF) 24.193.237/0001-02

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.552.820/0001-40

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA
Código Identificador: 73F31B57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS
N.º 002/2019 – CPL/CMVM**

O Município de MONTANHAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.237/0001-02, com sede na RUA SÃO JOSÉ, 04, representado por EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Vereador Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na Rua João Porfírio de Souza, 45 – Centro, Baía Formosa-RN, representado por ANDREZA KELE GOMES SOARES já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, substanciando nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 – CPL/CMVM, até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 – Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTANHAS - RN, 27 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ(MF) 24.193.237/0001-02

CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA
Código Identificador: 5713BEAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI, referente à Prestação de serviço de locação, um veículo tipo motor 1.0 passeio completo 05 portas fabricado entre 2014 a 2019 em condições perfeitas de uso, para suprir as necessidades dos vereadores da câmara municipal, para com o município de Monte das Gameleiras RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 5107BE36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de locação, um veículo tipo motor 1.0 passeio completo 05 portas fabricado entre 2014 a 2019 em condições perfeitas de uso, para suprir as necessidades dos vereadores da câmara municipal, para com o município de Monte das Gameleiras RN.
Contratado.....: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI
Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a).....
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Janeiro de 2020
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 61165679

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....:
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06010005/20
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONTRATADA(O).....: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI
OBJETO.....: Prestação de serviço de locação, um veículo tipo motor 1.0 passeio completo 05 portas fabricado entre 2014 a 2019 em condições perfeitas de uso, para suprir as necessidades dos vereadores da câmara municipal, para com o município de Monte das Gameleiras RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo .
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.500,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 06 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 73EC922F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

Concede diária ao Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar junto ao TCE, visando comunicar a prorrogação do Concurso Público nº 001/2017-CMOB/RN, de 07 de agosto de 2017, retificado pelos respectivos Editais: nº 002/2017, de 15 de agosto de 2017 e 003/2017, de 01 de setembro de 2017, bem como diligenciar também junto a COSERN visando assinatura do contrato do 1º termo aditivo, firmado entre COSERN e Câmara Municipal de Ouro Branco.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 15 de janeiro do ano em curso, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Senhor Presidente para comparecimento in loco, visando necessidade de diligenciar junto ao TCE, para comunicar a prorrogação do Concurso Público nº 001/2017-CMOB/RN, de 07 de agosto de 2017, retificado pelos respectivos Editais: nº 002/2017, de 15 de agosto de 2017 e 003/2017, de 01 de setembro de 2017, bem como diligenciar junto a cede da COSERN visando assinatura do contrato do 1º termo aditivo, firmado entre COSERN e Câmara Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 766D3649

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Patu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº 001/2020, que teve por objeto a Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMP, realizado no dia 15 de janeiro de 2020, às 09h00min, com a participação do licitante credenciado: POSTO UNIAO NUNES LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.013.417/0001-42 – Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: ITEM: 01 POSTO UNIAO NUNES LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.013.417/0001-42 – Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000 – Valor final de R\$ 36.582,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais), sendo declarada vencedora. Patu/RN, em 15 de janeiro de 2020. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69 - Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5A006F9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ – 08.324.196/0001-81, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Inciso XXII do Artigo 24 e Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca

atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 22.000,00, para o exercício de 2020.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 74946A7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contribuição mensal a órgão representativo, tipo federação, objetivando representação do poder legislativo, e acesso ao diário eletrônico da FEAM/RN, conforme a lei municipal n. 401/2016.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a FEAM- FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 07.319.675/0001-47, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um prestador para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 5.160,00, para o exercício de 2020.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2020

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 50139253

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 003/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa.

A motivação se dá em virtude da impossibilidade de competição, sendo a TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ - 33.000.118/0001-79, o único prestador do serviço ora contratado.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

O valor estimado para a referida inexigibilidade é de R\$ 3.500,00, para o exercício de 2020.

Pedra Grande -RN, 02 de janeiro de 2020

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 73DA27C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

OBJETO: Reajuste de preço para aquisição futura e parcelada de gasolina comum

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP 001/2019

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária:0011 –Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Função Programática:2001–Funcionamento da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta, CNPJ 24.199.291/0001-57

CONTRATADA: Posto Frei Damião, CNPJ 08.547.432/0005-52

VALOR GLOBAL: R\$ 37.656,36 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, trinta e seis centavos)

Pedra Preta RN - RN, 14 de Janeiro de 2020

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 4EA0187F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidência da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, em consonância com o Art. 6º, vem convocar os senhores vereadores, para sessão extraordinária que será realizada no dia 17 de janeiro às 10 horas, no Plenário desta egregia casa legislativa, para deliberar e votar a matéria abaixo descrita:

1 – Apreciação do projeto de Lei Ordinário nº 001/2020, Autor Prefeito Municipal, que propõe o reajuste da remuneração mínima dos Servidores do Município de Poço Branco/RN e dá outras providências;

2 – Apreciação do projeto de Lei Ordinário nº 002/2020, que Altera lei nº443 de 10 de dezembro de 2019, a qual autoriza a a celebração de contratos temporários para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências, para corrigir a remuneração do cargo ASG - Auxiliar de Serviços Gerais.

Poço Branco/RN, 15 de janeiro de 2020.

João Horácio de Góis
Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 60A5B4CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 002/2020 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação da execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, além do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 13.200,000 (treze mil e duzentos reais) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela firma WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.302.788/0001-47, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 14 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 61F7E9AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas

atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 14/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, com sede na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 27.302.788/0001-47, pelo valor de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) global, referente a prestação de serviços para a execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, além do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020..

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 15 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 611C2D8C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para a execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, além do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no valor de R\$ 13.200,000 (treze mil e duzentos reais), junto à WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, CNPJ nº 27.302.788/0001-47, sediada na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Portalegre/RN, 15 de janeiro de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6884C43B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002501**

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 27 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 10.552.820/0001-40

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6341730E

**SECRETARIA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002301**

O Município de PUREZA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede na Praça Cinco de Abril, S/N, representado por JOSILMA BEZERRA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, 45, CENTRO, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 27 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 11.932.399/0001-65

CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 71962C7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DIA 17 DE JANEIRO DE 2020**

JOÃO CORTEZ FILHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, INCISO X, ALÍNEA 'a', DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos do artigo 138, parágrafo único, do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 17 de janeiro de 2020, às 15h30min na Sede do Legislativo Municipal, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de autoria do Presidente do Poder Legislativo Municipal. Assunto: Reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, 15 de janeiro de 2020.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 45506F8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AUTOGRÁFO Nº 001/2020 - LDO**

Projeto de Lei nº 0034/2019

Autor: Executivo Municipal

Encaminhamento: 15 de Outubro de 2019.

Tramitação: Sessão Extraordinária

Objeto: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício de 2020, e dá outras providências"

O respectivo Projeto de Lei nº 0034/2019, foi apresentado na data de 04 de dezembro de 2019, tendo sido colocado em pauta para apreciação e votação em Sessão Extraordinária, estando presentes os Senhores Vereadores (as), Paulo Sérgio André, Handson Soares Câmara, Cicero Junior de Souza, Allan Emanuel Farias Seabra, Hélio Macedo de Oliveira, Arthur Cesar Azevedo de Oliveira, Luziano Pereira de Macedo e Maria Lucia da Costa Araújo Dias, onde na oportunidade foram apresentados e lidos os Pareceres Favoráveis relativos à Legalidade e Constitucionalidade, bem como aos termos regulares no tocante as Finanças, Fiscalização e orçamento pelo Sr. Vereador Luiziano P. Macêdo Relator das Comissões competentes, em ato contínuo o Projeto de Lei supra referendado foi posto em votação tendo obtido a unanimidade dos votos em número de 08 (oito) dos senhores Vereadores presentes na sessão convocada para o feito apreciativo e de votação da proposição PL nº 0034/2019.

No sentido de promover as tramitações legais, Faça-se a devida publicação e encaminhe-se o presente instrumento de Autógrafo ao Chefe do Executivo para os atos que lhe compete em consonância com as normas legais de sanção e/ou veto da proposição aprovada pelo corpo de Edilidade desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria, 14 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRÉ

CPF: 703.856.024-72

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
PAULO SÉRGIO ANDRÉ
Código Identificador: 708EFD22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AUTOGRÁFO Nº 002/2020 - LOA**

Projeto de Lei nº 0035/2019

Autor: Executivo Municipal

Encaminhamento: 15 de Outubro de 2019.

Tramitação: Sessão Extraordinária

Objeto: "Dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual que estime receita e fixa despesas para o Exercício de 2020, e dá outras providências"

O respectivo Projeto de Lei nº 0035/2019, foi apresentado na data de 04 de dezembro de 2019, tendo sido colocado em pauta para apreciação e votação em Sessão Extraordinária, estando presentes os Senhores Vereadores (as), Paulo Sérgio André, Handson Soares Câmara, Cicero Junior de Souza, Allan Emanuel Farias Seabra, Hélio Macedo de Oliveira, Arthur Cesar Azevedo de Oliveira, Luziano Pereira de Macedo e Maria Lucia da Costa Araújo Dias, onde na oportunidade foram apresentados e lidos os Pareceres Favoráveis relativos à Legalidade e Constitucionalidade, bem como aos termos regulares no tocante as Finanças, Fiscalização e orçamento pelo Sr. Vereador Luiziano P. Macêdo Relator das Comissões competentes, em ato contínuo o Projeto de Lei supra referendado foi posto em votação tendo obtido a unanimidade dos votos em número de 08 (oito) dos senhores Vereadores presentes na sessão convocada para o feito apreciativo e de votação da proposição PL nº 0035/2019.

No sentido de promover as tramitações legais, Faça-se a devida publicação e encaminhe-se o presente instrumento de Autógrafo ao Chefe do Executivo para os atos que lhe compete em consonância com as normas legais de sanção e/ou vetos da proposição aprovada pelo corpo de Edilidade desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria, 14 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRÉ

CPF: 703.856.024-72

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
PAULO SÉRGIO ANDRÉ
Código Identificador: 665D2091

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AUTOGRÁFO Nº 003/2020**

Projeto de Lei Crédito Suplementar Nº 022/2019

Autor: Executivo Municipal

Encaminhamento: 01 de dezembro de 2019.

Tramitação: Sessão Extraordinária

Objeto: "Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências"

O respectivo Projeto de Lei / Crédito Suplementar nº 022/2019, foi apresentado na data de 04 de dezembro de 2019, tendo sido colocado em pauta para apreciação e votação em Sessão Extraordinária, estando presentes os Senhores Vereadores (as), Paulo Sérgio André, Handson Soares Câmara, Cicero Junior de Souza, Allan Emanuel Farias Seabra, Hélio Macedo de Oliveira, Arthur Cesar Azevedo de Oliveira, Luziano Pereira de Macedo e Maria Lucia da Costa Araújo Dias, onde na oportunidade foram apresentados e lidos os Pareceres Favoráveis relativos à Legalidade e Constitucionalidade, bem como aos termos regulares no tocante as Finanças, Fiscalização e orçamento pelo Sr. Vereador Luiziano P. Macêdo Relator das Comissões competentes, em ato contínuo o Projeto de Lei para Crédito Suplementar supra referendado foi posto em votação tendo obtido a unanimidade dos votos em numero de 08 (oito) dos senhores Vereadores presentes na sessão convocada para o feito apreciativo e de votação da propositura PL/CS nº 022/2019.

No sentido de promover as tramitações legais, Faça-se a devida publicação e encaminhe-se o presente instrumento de Autógrafo ao Chefe do Executivo para os atos que lhe compete em consonância com as normas legais de sanção e/ou vetos da propositura aprovada pelo corpo de Edilidade desta Casa Legislativa.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria, 14 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRÉ

CPF: 703.856.024-72

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
PAULO SERGIO ANDRE
Código Identificador: 6BACFA48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 008/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 6.652,65 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto à empresa VALDIR BEZERRA DA SILVA-ME, CNPJ: 11.121.914/0001-27, com sede social à Rua Julieta de Medeiros, nº 192-A, Bairro Centro, Santana do Seridó/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 15 de janeiro de 2020,

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6FCF7D39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 005/2020 - EXTRATO DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 002/2020; OBJETO: contratação de empresa para fornecer licenças de uso de software, por tempo determinado para de folha de pagamento; PROCESSO: 005/2020; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93; MODALIDADE LICITATORIA: Dispensa de licitação; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura do contrato; CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24; CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.385.898/0001-80; SIGNATÁRIOS: MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Contratante/ A.O.S. SOFTWARE LTDA – Contratado.

São João do Sabugi/ RN, 13 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4F79E6AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 122/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta

Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LUCIENE FELIX DA SILVA, Carteira de Identidade nº 002.158.666 SSP/RN e CPF nº 011.219.414-78, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
ADRIENNE VIEIRA CLEMENTINO
Código Identificador: 528A6E61

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA KAMILA DOS SANTOS, Carteira de Identidade nº 002.574.132 ITEP/RN e CPF nº 115.957.534-78, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2020.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
ADRIENNE VIEIRA CLEMENTINO
Código Identificador: 4F2A29F3

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor THIAGO FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE, CPF 039.045.904-64, RG. 1.621.995 – SSP/RN, do cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São José de Mipibu/RN, 07 de janeiro de 2020.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
ADRIENNE VIEIRA CLEMENTINO
Código Identificador: 55C70BF3

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 003/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FERNANDO CASSIANO DE MEDEIROS, Carteira de Identidade nº 004.049.639 SSP/RN e CPF nº 072.701.024-73, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São José de Mipibu/RN, 07 de janeiro de 2020.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
ADRIENNE VIEIRA CLEMENTINO
Código Identificador: 6596B2F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 005/2020 -
DISPENSA Nº 003/2020**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
3. DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas deste Poder legislativo – Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5A8EEFF0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
DISPENSA Nº 003/2020 – PROC. LIC. Nº 005/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA; OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, VIGÊNCIA: De 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; FONTE: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6609F0E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, nos termos do art. 38, inciso III e do art. 51, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no uso de suas atribuições legais e considerando a Solicitação para realização de procedimento licitatório, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão.

Presidente:

Nome: Maria Atemara Pinheiro – CPF 065.071.124-61

Membros:

Nome: Carla Cristina Valcacer Ferreira Aquino – CPF 027.774.114-92

Nome: Regela Maria de Souza Andrade – CPF 852.710.474-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel, 06 de janeiro de 2020.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 732C723F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2020 - GERENCIADORA JUNTO AO TCE**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA, SENHORITA ANA LUIZA FERREIRA SILVA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE USUÁRIA GERENCIADORA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuária Gerenciadora" da Unidade Jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

NOME: ANA LUIZA FERREIRA SILVA

CARGO: ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA: 000293

CPF nº: 071.442.034-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, em 10 de janeiro de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 50F95622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001/2020**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, pelo valor de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a), Sr(a), ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 6 de janeiro de 2020.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 499C24A0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA 001/2020**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) ANTONIO IVANILDO CAVALCANTE JUNIOR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Contratado.....: ASP AUTOMACAO SERVICO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE.

SEVERIANO MELO - RN, 6 de janeiro de 2020.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5C38CCF5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ASP AUTOMACAO SERVICO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO, PATRIMÔNIO, FOHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARENCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 6 de janeiro de 2020.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5684DF24

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002/2020**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o "VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020."

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável, da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 15 de janeiro de 2020.

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5191A282

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 002/2020**

A comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir OBJETO: VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR R\$ 5.160,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a)Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo/RN, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 77010159

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para "VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeira(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato. Severiano Melo/RN, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6918D4D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Folha de Pagamento para o Exercício de 2020.

Contratado:CNPJ: 73.807.711/0001-46 (LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 4.080,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 16/01/2020

Francisco Júlio Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 5D5D59A9

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Licença de Uso de Sistema de Folha de Pagamento para o Exercício de 2020.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

Contratado:CNPJ: 73.807.711/0001-46 (LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA)

Valor Total Julgado: R\$ 4.080,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 16/01/2020

Francisco Júlio Araújo

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 5534DB04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2020**

PROCESSO Nº 006/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de software de contabilidade, licitação, almoxarifado,

patrimônio, folha de pagamento e portal da transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Taipu/RN, 10 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 67683A57

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DE DISTRATO – Objeto: Distratar o contrato nº 003/2017, celebrado em 27 de setembro de 2017, aditivado nos dias: 27/09/2018 e 27/09/2019, para a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, por motivo de inviabilidade da continuação do serviço ora prestado. Licitação: Pregão Presencial nº 002/2017. Assinatura do Distrato: 02/01/2020. Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 40.998.734/0001-26. Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso I, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, 02 de janeiro de 2020.

João Maria Câmara de Melo

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 417BF17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação nº 007/2020, Processo Administrativo nº 009/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral, Tesouraria e Contabilidade desta Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a SIMPLIS TELECOM LTDA - EPP, 05.541.126/0001-97, com sede na Praça Cristo Rei, 28 A, Centro, CEP: 59.380-000 – Currais Novos-RN, referente à contratação de serviços de internet wireless 5.8/CABO, IP Fixo, pelo valor global de R\$1.917,60 (Hum mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) com contraprestação mensal de R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), e IP Fixo para Wifi Livre, com contraprestação mensal de R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), ambos com velocidade de 50 Megas, pelo período de janeiro a dezembro do corrente ano, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi a mais vantajosa para a administração, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 15 de janeiro de 2020.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5DABBD43

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, CNPJ: 01.623.787/0001-00.

CONTRATADO:SIMPLIS TELECOM LTDA - EPP, CNPJ nº 05.541.126/0001-97

OBJETO: Serviços de internet wireless 5.8/CABO, IP Fixo, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), e IP Fixo para Wifi Livre, com contraprestação mensal de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), ambos com velocidade de 50 Megas, durante 12 (doze) meses.

DURAÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2020

VALOR MENSAL: R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.917,60 (mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Tenente Laurentino Cruz, 15 de janeiro de 2020.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6299E002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 070100001

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de janeiro a dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6926D2B9

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 070100002

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: Valor estimado do recolhimento do Empréstimo Consignado ao Banco do Brasil SA, onde a estimativa será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 9.9.99.99.04 - CONSIGNAÇÃO BB, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 49E39F52

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 070100003

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-92

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo banco da Caixa econômica Federal, com estimativa de janeiro a dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 574E6694

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 070100004

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-92

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

OBJETO: Valor estimado do recolhimento do Empréstimo Consignado a Caixa Econômica Federal, onde a estimativa será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 9.9.99.99.08 - CONSIGNAÇÃO CEF, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 42B4A89F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 070100005

CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4EB8A7D2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 070100006

CREDOR: SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TOUROS - SAAE

CPF/CNPJ: 08.081.051/0001-05

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3BFFFF38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020 – CMVV

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, o processo referente à Dispensa de Licitação nº 007/2020 – CMVV, Venha-Ver/RN, 15 de janeiro de 2020.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 65FBB4F5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2020 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20200005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: LOCAL TELECOM LTDA

OBJETO.....: direito de uso de sistema de internet via plano 8 megas dedicado

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2020

VENHA-VER /RN, 15 de janeiro de 2020

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 65CB962E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2020**

PROCESSO: 5/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edificação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, que lhes confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 16, Incisos I, VIII, XIV e XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: IRINALDO DA SILVA;

Membro: RAMONN BORGES DA SILVA;

Membro: PATRÍCIA MACENA SANTOS.

Art.2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art.3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Art.4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art.5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;

- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;

- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GP, Vila Flor/RN, em 02 de janeiro de 2020.

RENER CHARLES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
RENER CHARLES DA SILVA
Código Identificador: 596EF615

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

| RESUMO DO PROCESSO | |
|--------------------------|---|
| Licitação nº | 000006/2020 |
| Dispensa de Licitação nº | 4/2020 |
| Credor: | GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME |
| CPF/CNPJ: | 08.617.194/0001-80 |
| Valor Final: | R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) |

| Item | Cód. | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---------|----------------------|---------|------------|
| 1 | 0000007 | SERVIÇOS DE INTERNET | MES | 12 |

Coronel Ezequiel/RN, 14 de janeiro de 2020.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 Código Identificador: 5B6C8408

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RELAÇÃO DOS CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA*

| | |
|---|--|
| Rio Grande do Norte | Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS |
| Governo Municipal de Jardim de Piranhas | Período : 01/08/2019 A 31/08/2019 |
| Câmara de Jardim de Piranhas | Ordenador de Despesa: Gutemberg Dantas de Queiroz |

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)

| Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato | Data Protocolo | Atestador | Data do Atesto | Data Liquidação | Credor | Documento de Cobrança | CPF/ CNPJ | Valor Liquidado | Data Efetivo Pagamento | Valor Pago |
|--|----------------|----------------------------|----------------|-----------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| P. 025/2019 | 21/08/2019 | JULYANNY RODRIGUES MARQUES | 21/08/2019 | 21/08/2019 | INAM-INST. DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS EIRELI | NF 2075 | 05.454.462/0001-00 | R\$ 650,00 | 21/08/2019 | R\$ 650,00 |
| P. 013/2019 | 27/08/2019 | JULYANNY RODRIGUES MARQUES | 27/08/2019 | 27/08/2019 | SANDOVAL ARAUJO NETO | NF 236 | 15.124.113/0001-76 | R\$ 1.089,00 | 30/07/2019 | R\$ 1.089,00 |
| P. 015/2019 | 27/08/2019 | JULYANNY RODRIGUES MARQUES | 27/08/2019 | 27/08/2019 | ORIANA VALERIA S. DE MEDEIROS ME | NF 827 | 08.483.362/0001-92 | R\$ 3.325,33 | 30/08/2019 | R\$ 3.325,33 |
| P. 010/2019 | 28/08/2019 | JULYANNY RODRIGUES MARQUES | 28/08/2019 | 28/08/2019 | R CARLOS CAVALCANTE | NF 402 | 10.554.935/0001-73 | R\$ 130,00 | 30/08/2019 | R\$ 130,00 |
| P. 006/2019 | 27/08/2019 | JULYANNY RODRIGUES MARQUES | 27/08/2019 | 27/08/2019 | ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA | NF 109401 | 02.288.268/0001-64 | R\$ 900,00 | 30/08/2019 | R\$ 900,00 |

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)

| Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato | Data Protocolo | Atestador | Data do Atesto | Data Liquidação | Credor | Documento de Cobrança | CPF/ CNPJ | Valor Liquidado | Data Efetivo Pagamento | Valor Pago |
|--|----------------|----------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| P. 014/2019 | 27/08/2019 | JULYANNY RODRIGUES MARQUES | 27/08/2019 | 27/08/2019 | R. M. DOS SANTOS SERVIÇOS | NF 008 | 30.499.365/0001-73 | R\$ 3.300,00 | 30/08/2019 | R\$ 3.300,00 |

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
 BRENO CÉZAR COSTA LEITE
 Código Identificador: 5DA8A65E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no Artigo 32, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – Exercício 2020, sem prejuízo de suas funções, conforme constituição a seguir:

| | | |
|------------|-------------------------------------|--------------------|
| PRESIDENTE | Maria Girlaine Batista de Azevedo | CPF 067.400.254-79 |
| MEMBROS | Joselene Siqueira da Costa | CPF 751.787.884-00 |
| | Francisca Betânia de Sousa Medeiros | CPF 509.043.534-00 |
| SUPLENTE | Maria da Conceição silva da Nobrega | CPF 672.656.264-00 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 08 de janeiro de 2020

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 3D57FC12

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00037/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00470/2018**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

| | | |
|---|--|------------------|
| 01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
| Sub-Total: | | 20.000,00 |
| Total Parcial Suplementado: | | 20.000,00 |

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

| | | |
|---|---|------------------|
| 01.001.01.031.0001.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| Sub-Total: | | 20.000,00 |
| Total Parcial Reduzido: | | 20.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

08, Agosto de 2019

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
Presidente

*Republicado por correção de erro material.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

| | | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Pesquisa Nº: 2/2020 | Nº Processo: 14/2020 | Período: 02/01/2020 a 14/01/2020 | Tipo de Cálculo: Menor Valor Global | Valor Final: 1.800,00 |
|---------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edlidade

| Item - Código - Especificação | Qty. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | | | | | | Vlr. Unitário Final | Vlr. Total |
|------------------------------------|-------|-----|--|---|--|--|--|--|--|--|---------------------|------------|
| | | | MANET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP | GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME | | | | | | | | |
| 1 - 0000007 - SERVIÇOS DE INTERNET | 12,00 | MES | 300,00 | 150,00 | | | | | | | 150,00 | 1.800,00 |
| Totais | | | 3.600,00 | 1.800,00 | | | | | | | | |

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 1/2020 Data Início : 02/01/2020 Data Término: 03/01/2020
Nº Processo: 15/2020 Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**
Objeto: **Prestação de Serviços em manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos**

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|---------------------|
| 1 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | Unid | 12,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vlr. Cotação</i> |
| 32.345.120/0001-17 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444 | | 1.400,00 |
| 32.136.317/0001-46 - JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453 | | 1.430,00 |
| 07.702.817/0001-50 - M A DA SILVA PUBLICIDADES | | 1.450,00 |
| | Valor Final: | 1.400,00 |
| | Valor Total: | 16.800,00 |
| Valor Médio Total do Lote : | | 16.800,00 |
| Total: | | 16.800,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: **2/2020** Data Início : 02/01/2020 Data Término: 14/01/2020
 Nº Processo: **14/2020** Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**
 Objeto: **Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade**

| Item | Unidade | Quantidade |
|--|--------------|---------------------|
| 1 SERVIÇOS DE INTERNET | MES | 12,00 |
| <i>Fornecedor</i> | | <i>Vlr. Cotação</i> |
| 08.617.194/0001-80 - GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME | | 150,00 |
| 06.878.030/0001-81 - M4NET ACESSO A REDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP | | 300,00 |
| | Valor Final: | 150,00 |
| | Valor Total: | 1.800,00 |
| Valor Médio Total do Lote : | | 1.800,00 |
| | Total: | 1.800,00 |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

| | | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Pesquisa Nº: 1/2020 | Nº Processo: 15/2020 | Período: 02/01/2020 a 03/01/2020 | Tipo de Cálculo: Menor Valor Global | Valor Final: 16.800,00 |
|---------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------------|

Objeto: Prestação de Serviços em manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos

| Item - Código - Especificação | Qtd. | Und | Proposta(s) do(s) Fornecedor(es) | | | | | | | Vlr. Unitário Final | Vlr. Total | |
|---|-------|------|--------------------------------------|---------------------------|---|--|--|--|--|---------------------|------------|-----------|
| | | | JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453 | M.A DA SILVA PUBLICIDADES | OSEAS DIERNO DE CARVALHO 87845920444 | | | | | | | |
| 1 - 0000425 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 12,00 | Unid | 1.430,00 | 1.450,00 | 1.400,00 | | | | | | 1.400,00 | 16.800,00 |
| Totais | | | 17.160,00 | 17.400,00 | 16.800,00 | | | | | | | |

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)